



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 632/2022

“Que nomeia os membros para composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Mar de Espanha, e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art 57 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte...

PORTARIA

Art 1º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, do município de Mar de Espanha/ MG que terá a seguinte composição:

I- Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Thainara Cardoso, brasileira, solteira, Chefe de divisão I, portadora do RG MG19.049.906, CPF 069.154.376-30, residente na Rua Barão do Rio Branco, 130, Centro, Mar de Espanha, Minas Gerais.

Suplente: Sheila da Silva Cazarim, brasileira, solteira, professora, portadora do RG MG16.886.322, CPF 104.011.596-50, residente na Praça Santos Dumont, 162, apartamento 301, Centro, Mar de Espanha, Minas Gerais.

II- Representantes de professores:

Titular: Raquel Costa Marques, brasileira, solteira, professora, portadora do RG MG11.735.600, CPF 042.787.966-33, residente na Avenida Bueno Brandão, 156, apartamento 101, Centro, Mar de Espanha, Minas Gerais.

Suplente: Sandra Aparecida Santana, brasileira, solteira, professora, portadora do RG MG8.959.203, CPF 028.404.536-57, residente na Rua Henrique Tonetti, 517, Jardim Guanabara, Mar de Espanha, Minas Gerais.

Titular: Claudia das Mercês de Miranda, brasileira, casada, professora, portadora do RG MG 12.323.769, CPF 738.230.076-53, residente na Avenida Bueno Brandão, 277, apartamento 103, Centro, Mar de Espanha, Minas Gerais.

Suplente: Sulamara Kaizer, brasileira, solteira, professora, portadora do RG MG17.331.190, CPF 108.090.976-13, residente na Rua José Lourenço Halfeld de Mendonça, 130, Centro, Mar de Espanha, Minas Gerais.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

III- Representantes de Pais de Aluno

Titular: Franciane de Souza Guerra, brasileira, casada, professora, portadora do RG MG16.886.322, CPF 104.011.596-50, residente na Praça Santos Dumont, 162, apartamento 301, Centro, Mar de Espanha, Minas Gerais.

Suplente: Aurea Delecrode de Souza Introvigne, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG MG 6.650.722, CPF 969.430.326-00, residente na Rua Estevão Pinto, 05, apartamento 402, Centro, Mar de Espanha, Minas Gerais.

Titular: Telma Maria Becker do Valle Ribeiro, brasileira, casada, professora, portadora do RG MG 11.981.056, CPF 044.656.196-77, residente na Rua Dr. Agostinho Pereira, 67, Centro, Mar de Espanha, Minas Gerais.

Suplente: Michelle Ferreira do Valle Ramos, brasileira, casada, professora, portadora do RG MG13.961.913, CPF 075.336.496-48, residente na Rua Nelson de Castro Barbosa, s/n, Centro, Mar de Espanha, Minas Gerais.

IV -Representante da sociedade civil

Titular: Daniela Delgado de Rezende, brasileira, casada, servidora pública e professora, portadora do RG MG18.006.231, CPF 141.295.216-67, residente na Rua Floriano Peixoto, 270, Centro, Mar de Espanha, Minas Gerais.

Suplente: Thiago Luiz Mauricio Rodrigues, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG MG 16.181.561, CPF 096.642.306-25, residente na Rua Coronel Otaviano Costa, 717, apartamento 201, Jardim Guanabara, Mar de Espanha.

Titular: Willian Robert Nascibem Soares, brasileiro, casado, professor, portador do RG 19.346.532, CPF 129.843.596-07, residente na Rua Arlindo Oliveira Brunner, 64, casa B, Jardim Guanabara, Mar de Espanha, Minas Gerais.

Suplente: Hellemn Marty do Couto Cardoso, brasileira, solteira, funcionário público, portador do RG MG 16.416.899, CPF 112.657.236-56, residente na Rua Francisco Alvarenga, 50, Monte Líbano, Mar de Espanha.

Art 2 °- A Presidência do Conselho de Alimentação Escolar-CAE, será exercida por Thainara Cardoso e a Vice-Presidência por Aurea Delecrode de Souza Introvigne.

Art 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4°- Revogam-se a Portaria 365/2018.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

